



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Ofício nº 032/2025

Santana do Paraíso, 06 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à sanção, em anexo, os projetos de leis apreciados e aprovados na 573ª sessão ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2025:

- **Projeto de Lei nº 1397/2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bem imóvel, e dá outras providências”
- **Projeto de Lei nº 1399/2025** que “Institui a Lei Municipal “Não abandone seu amigo” e dispõe sobre a prevenção e o combate ao abandono de animais em Santana do Paraíso e estabelece medidas de proteção, bem-estar, conscientização, responsabilização e incentivo à guarda responsável e à adoção”.
- **Projeto de Lei nº 1403/2025** que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico no âmbito do município de Santana do Paraíso -MG e determina outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 1407/2025** que “Dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva situada no âmbito do município de Santana do Paraíso e determina outras providências”.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos cordialmente,


César Roberto de Deus
Presidente

Recebido em 07/05/25
Hora: 13:51
Ass.:
Procuradoria Geral - Santana do Paraíso

Exmº. Sr.
Dr. Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal
Santana do Paraíso/MG.